



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 21 de março a 06 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Treze (13) dias de férias desse mesmo período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme portaria nº 065/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06/03/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM: 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA